



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.519
17 DE JANEIRO DE 2022
Nº PÁGS: 02

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN C. MOLEDO DE ASSIS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES MAGRI DA SILVA
**PROC. ADM. Nº. 375/2021 – PROCESSO DISPENSA Nº.
49/2021 – CONTRATO Nº. 20/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de certificado digital, tipos A1 e A3, para uso do Município (e-CNPJ) para autenticação e interações com entes Públicos, bem como (e-CPF) para as assinaturas eletrônicas quando da emissão de documentos oficiais da administração pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 9.137,00 (Nove mil, cento e trinta e sete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de Janeiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTAS: 1664

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0015.0126

DESTINAÇÕES DE RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Junior Frederico Aliano
(Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

FISCAL DO CONTRATO: Rangel Hideaki Yoshimura
(Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2022.

IBIPORÃ, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: F. GARCIA DE OLIVEIRA - EIRELI
**PROC. ADM. Nº. 375/2021 – PROCESSO DISPENSA Nº.
49/2021 – CONTRATO Nº. 21/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de certificado digital, tipos A1 e A3, para uso do Município (e-CNPJ) para autenticação e interações com entes Públicos, bem como (e-CPF) para as assinaturas eletrônicas quando da emissão de documentos oficiais da administração pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de Janeiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTAS: 1664

FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0015.0126

DESTINAÇÕES DE RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Junior Frederico Aliano
(Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

FISCAL DO CONTRATO: Rangel Hideaki Yoshimura
(Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2022.

IBIPORÃ, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA

PROC. ADM. Nº. 386/2022 – **PROCESSO DISPENSA Nº.** 03/2022 – **CONTRATO Nº.** 19/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico e controle de sistema de margem consignável.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e cronograma de execução.

GESTOR DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas)

FISCAL DO CONTRATO: Rosana Aparecida Borges da Silva (Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2022.

IBIPORÃ, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: D. OKAMOTO KAMIDE- SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO.

PROC. ADM. Nº. 177/2020 – **Pregão Eletrônico Nº.** 086/2020 – **CONTRATO Nº.** 06/2021.

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de telecomunicações provendo serviço de instalação de fibra ótica e fornecimento de conexão (link) de internet dedicado com 100% de banda garantida , 01 (um) link dedicado “ principal de no mínimo 800mbps”

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente Contrato para o dia 31 de janeiro de 2023.

- Acréscimo no valor anual do Contrato para o lote 1 de R\$ 32.956,80 (Trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para fazer frente ao período a ser renovado, de acordo com o art. 57, II e §2º da Lei nº 8666/1993.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 004/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme art.º 7º do Decreto nº 111/2015, artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto nº 239/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA – RG: 9.191.505-7/PR, ocupante do cargo de Telefonista, como pregoeira nos procedimentos de licitação através da modalidade Pregão, nos termos da Lei 10.520/2002, que venham a ser realizados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr.

Art. 2º - Designar os servidores RENAN DIEGO BORGES – RG: 8.370.988-0/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações e EDMAR BATISTA – RG: 5.360.187-1/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações, como membros da equipe de apoio do pregoeiro.

Art. 3º - Designar como 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente, os servidores: RENATO JOSÉ DE LIMA, RG: 4.569.994-3/PR, ocupante do cargo de Assistente de Administração, ELIANE APARECIDA SERIGIOLI VITORINO – RG: 5.430.258-4/PR, ocupante do cargo de Assistente de Administração e MARCELO AUGUSTO BIGETTI – RG: 10.461.047-1/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações.

I - Na ausência do Pregoeiro, haverá substituição por um dos membros titulares da equipe de apoio.

II – Na ausência de um ou mais membros da equipe de apoio, haverá substituição pelo 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente.

Art. 4º - O pregoeiro e equipe de apoio acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais, símbolos GD I e GD IV, respectivamente, estabelecidos no artigo 65 e anexo VII da Lei 2522/2011.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de Dezembro de 2022.

Ibiporã-Pr, 14 de janeiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial